

Município de Banabuiú
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210

Banabuiú - Ceará

Lei N. 48 DE 28 DE MARÇO DE 1990.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA DESTA CIDA-
DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º- Por força da presente Lei, fica denominada oficialmente a Rua
Valdir Leopoldo de Rua Dr. Valdir Leopoldo, como reconhecimento aos seus
relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

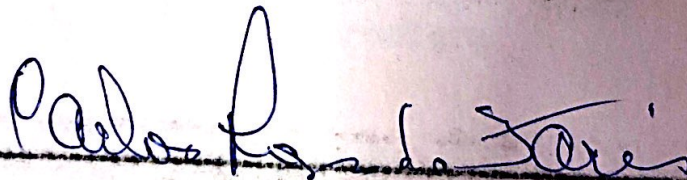
ART. 2º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 04 de abril de 1990.

Francisco Rodrigues Parente
1º Secretário

Visto:



Carlos Lopes de Farias
Presidente



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 023/90.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA DESTA CIDA-
DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente lei, fica denominada oficialmente a
rua Valdir Leopécio de Rua Dr. Valdir Leopécio, como reconhecimento
aos seus relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

ART. 2º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua a-
provação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 14 de março de 1990.

Maria de Sousa
Maria de Sousa
vereadora



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de nº 023/90, de autoria da vereadora Maria de Sousa, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 28 de março de 1990.

Maria de Sousa
Maria de Sousa

Tereza Rodrigues Lemos
Tereza Rodrigues Lemos

José de Sousa Nobre
José de Sousa Nobre